

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 1 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 22/02/2021	HORA INÍCIO: 8h30	HORA TÉRMINO: 12:00
LOCAL: Ambiente Virtual através do aplicativo CISCOWEBEX		

PAUTA DA REUNIÃO

Horário	Descrição
08h30 às 08h40	Acolhimento e Informes;
09 h às 11 h	Pareceres Técnicos e Recomendações;
09 h às 11 h	<ul style="list-style-type: none"> • RECOMENDAÇÃO – CTGTES 01/2021 – Assunto: Protocolo Diagnostico aos Conselhos Municipais de Saúde; • RECOMENDAÇÃO – CTGTES 02/2021 – Assunto: Plano de Ação 2021 CTGTES;
09 h às 11 h	<ul style="list-style-type: none"> • RECOMENDAÇÃO – CCOM 01/2021 – Assunto: A migração gradativa dos grupos do Cesau criados no aplicativo de mensagens WhatsApp para o Telegram;
09 h às 11 h	<ul style="list-style-type: none"> • RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 04/2021 – Assunto: Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde FMS, destinados à custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA's 24h como componente da Rede de Atenção às Urgências. • RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 05/2021 – Assunto: Encaminhar para o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE para demais providências quanto ao processo eleitoral da Presidência do Consórcio Público da Região de Saúde de Aracati - CPSMAR e demissões ocorridas na Policlínica no Município de Aracati; • RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 06/2021 – Assunto: Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192. • RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 07/2021 – Assunto: ERRATA na Resolução nº 59/2020;
09 h às 11 h	<ul style="list-style-type: none"> • RECOMENDAÇÃO – CTOF 01/2021 – Assunto: Solicitação, análise e Aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de contas do 2º quadrimestres da Secretaria de Saúde do Estado Ceará e da Escola de Saúde Pública do Ceará do ano de 2020; • RECOMENDAÇÃO – CTOF 02/2021 – Assunto: Moção de Reconhecimento;
	<ul style="list-style-type: none"> • ATA 8ª R.O VIRTUAL – CESAU – 17.11.2020 • ATA 9ª R.O VIRTUAL – CESAU – 14.12.2020 • ATA 10ª R.O VIRTUAL – CESAU – 18.01.2021
11 h às 12 h	Apresentação do Plano Estadual de Vacinação e situação da COVID-19 no Estado do Ceará – Dra. Magda Almeida;
12 h	Almoço.

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 2 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/J ustificado
1. Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	-
2. Suplente: Luciene Alice da Silva	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Presente
3. Titular: Magda Moura de Almeida	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
4. Suplente: Cláudio Vasconcelos Frota	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
5. Titular: Sônia Maria Vieira de Sousa	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	Justificado
6. Suplente: Maria da Paz Andrade Monteiro	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	Presente
7. Titular:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
8. Suplente:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
9. Titular: Maria Luciana de Almeida Lima	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	Presente
10. Suplente:	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	-
11. Titular: Rebeca Santos Lima de Wilson	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	Presente
12. Suplente: José Nilton Macedo Filho	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	-
13. Titular: Linconl Diniz Oliveira	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	Falta
14. Suplente: Pedro Neudo Brito	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	Falta
15. Titular: Sônia Maria Araújo Gonçalves	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	Presente
16. Suplente: Maria Rejane Alves Milhorne Pereira	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	-
17. Titular: Juliano Ragnini	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	-
18. Suplente: Jimilly Mendonça Maciel Moreno	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	Presente
19. Titular: José Wilson Meireles da	Instituições Privadas de	Prestadores	Falta

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 3 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/J ustificado
Trindade	Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	de Serviços de Saúde	
20. Suplente: Eyorand Castelo Branco de Andrade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	Falta
21. Titular: Marcelo Affonso dos Santos	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	Presente
22. Suplente:	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	-
23. Titular: Benício Paiva Mesquita	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	Presente
24. Suplente: Raquel Cristina Santana Praxedes	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	Presente
25. Titular: Geusa Maria Dantas Lélis	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	Presente
26. Suplente: Maria Rejane Magalhães Fonteles	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	Presente
27. Titular: Gerlene Castelo Branco Coelho	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
28. Suplente: Arismênia Maria Almeida Lima	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
29. Titular: Rosana Lório Ferreira	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
30. Suplente: Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
31. Titular: Nara Cristina Batista Teixeira	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	-
32. Suplente: Francisca Lourenço de Sousa	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	Presente
33. Titular: Marliza Martins Rodrigues	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	Justificado
Titular: José Maciel Silva Filho	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	Presente

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 4 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/J ustificado
35. Titular: Marjory Romão de Sousa Oliveira	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Falta
36. Suplente: Isabel de Moura Pinto	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Falta
37. Titular: Asevedo Quirino de Sousa	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	Presente
38. Suplente: Luís Cláudio Celestino de Souza	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	-
39. Titular: José Araújo Júnior	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	Presente
40. Suplente: Sílvia Helena de Melo Bandeira	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	-
41. Titular: Francisco de Assis Almeida de Albuquerque	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	Falta
42. Suplente:	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	Falta
43. Titular: Davyane Farias Correia	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	Presente
44. Suplente: Francisca Claudia Pires de Sousa Nonato	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	-
45. Titular: Manuel Elias de Barros	Rede de Catadores	Usuário	Falta
46. Suplente	Rede de Catadores	Usuário	-
47. Titular: Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	Presente
48. Suplente: Gabrielle Ferreira Carneiro	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	-
49. Titular:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
50. Suplente:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
51. Titular: José Cardoso Mendes	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	Presente
52. Suplente:	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	-
53. Titular: Maria dos Navegantes dos Reis Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará -	Usuário	Falta

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 5 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
	FETRAECE		
54. Suplente: Benedito Ricardo da Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	Falta
55. Titular: Daniele Pimentel Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	Presente
56. Suplente: Felipe Mendonça Reis	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	-
57. Titular: Francisca Josilene Fernandes dos Santos	Pastoral da Criança	Usuário	Presente
58. Suplente: Meireane Cristina Castro da Costa	Pastoral da Criança	Usuário	Presente
59. Titular: Agnel Conde Neto	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	Falta
60. Suplente: Manoel Genevides Herculano Ferreira	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	Falta
61. Titular: Odair José Mendonça	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	Falta
62. Suplente: Alaíde Aquino	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	Falta
63. Titular: Juliana Alves	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	Falta
64. Suplente: Conceição de Maria Mendes de Andrade	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	Falta
65. Titular: Paulo Sérgio Dias	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	Falta
66. Suplente: José Euclides da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	Falta
67. Titular: Maria Irene Filha de Sousa	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	Presente
68. Suplente:	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	-
69. Titular: Maria Simone Silva dos Santos	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	Justificou
70. Suplente: Francisca Alexandre Saraiva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário	Usuário	Presente

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 6 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
	dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará		
71. Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Falta
72. Suplente: Edilson de Sousa Machado	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Falta
73. Titular: Cícero Anacleto de Andrade	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
74. Suplente: Geônica Silvano da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
75. Titular: Rafael Lima Falcão	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
76. Suplente: Antônio de Sousa Sales	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
77. Titular: Lucinea Oliveira Pires de Freitas	Associações Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	Presente
78. Suplente:	Associações Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	-

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 7 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO CESAU

Nome	Cargo
1. Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva
2. Álvaro Mariani Neto	Auxiliar Administrativo
3. Ana Cristina Tabosa	Auxiliar Administrativo
4. Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira	Assessora Técnica
5. José Hibiss Farias Ribeiro	Assessor Técnico
6. Lucivaldo Farias Maciel	Assessor Técnico
7. Manoel Geraldo Neto	Auxiliar Administrativo
8. Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
9. Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	Assessora Técnica
10. Ozenir Honório da Silva	Agente Administrativo
11. Paulo César de Araújo	Assessor Técnico
12. Rogena Weaver Noronha Brasil	Assessora Técnica
13. Hariadina Salveano de Sousa	Assessora Técnica
14. Vitor Jorge Freitas Cavalcante	Agente Administrativo
15. Vladson Hannover Rodrigues Pereira	Assessor Técnico
16. Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo
17. Luis Lucio de Sousa Neto	Auxiliar Administrativo
18. Francisco Nathanyel Lima Rebouças	Assessor Técnico
19. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho	Assessor Técnico
20. Maria Ozeniva de Melo Rodrigues	Assessora Técnica
21. Raniere Marques Valente	Assessor Técnico

Nº da Reunião	11ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 8 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

RELATOS DA REUNIÃO

1 No dia 22 de Fevereiro de 2021, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de
2 Saúde - CESAU, iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo CISCOWEBEX. O **Médico Sr.**
3 **Marcelo Afonso dos Santos** saudou a todos, e prosseguiu informando que tomará posse na referida
4 reunião. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** perguntou ao Médico Sr. Marcelo Afonso dos Santos se
5 com a classe dos médicos está ocorrendo a não vacinação no setor privado. O **Médico Sr. Marcelo**
6 **Afonso dos Santos** explicou que foi montado um sistema no qual o médico tendo qualquer dificuldade
7 de vacinação, poderá entrar em contato com o sindicato, e está se efetivando a vacinação desses
8 profissionais. Ressaltou ainda que a questão da inclusão dos odontólogos na vacinação é um assunto a
9 ser discutido. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** reforçou a dificuldade de vacinação dos
10 odontólogos quanto a vacinação, e a dificuldade dos odontólogos dos CEO's de serem vacinados. O
11 **Secretário de Saúde de Icapuí Reginaldo Alves das Chagas** informou que no município de Icapuí iniciou-
12 se vacinando a iniciativa privada e posteriormente a administração pública. Falou ainda da importância
13 de acordar juntos aos conselhos de classes, para viabilizar a vacinação. A **Conselheira Rosana Iório**
14 **Ferreira** falou ainda sobre as questões de profissionais de saúde que tem contato com áreas evasivas. O
15 **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** abriu a reunião com os informes. Informou explicando
16 que quando determinado tema torna-se judicializado, sai da esfera de domínio do Conselho Estadual de
17 Saúde do Ceará. Falou ainda de não se politizar assuntos dentro do colegiado. Informou que o CESAU
18 encontra-se com o funcionamento através de escala, uma vez que o mesmo não pode fechar devido as
19 demandas. Falou ainda que a SESA disponibilizaria todos os arquivos possíveis na nuvem, viabilizando
20 assim o trabalho home office. O **Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** falou sobre a questão do
21 conselheiro Agnel Conde Neto se direcionar ao CESAU nos dias de reunião, uma vez que vai de encontro
22 as regras adotadas. Falou ainda que na sexta feira, chegou um memo circular informando que fica a
23 critério do Gestor o quantitativo de funcionários no setor. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de**
24 **Sousa** falou que a SESA está restringindo a entrada de pessoas na SESA, autorizando apenas
25 determinados funcionários. Informou que a Presidente da Associação dos Servidores da Saúde do
26 Estado do Ceará – ASENMESC, a Sra. Iranyr Soares, ligou para o CESAU informando que a Sra. Francisca
27 Lourenço de Sousa não era mais conselheira estadual, uma vez que o mandato teria vencido. Inclusive
28 foi encaminhando um documento ao CESAU, solicitando informações sobre a prorrogação dos
29 mandatos. Falou ainda que o referido documento enviado ao CESAU, não foi destituindo a Sra. Francisca
30 Lourenço de Sousa, e sim uma ação já judicializada sobre a resolução que prorrogou o mandato dos
31 conselheiros do CESAU até a segunda reunião presencial, bem como sobre a 9ª Conferência Estadual
32 Extraordinária de Saúde Virtual. Reforçou que existe um arcabouço jurídico-legal que assegura a
33 permanecer a trabalhar de forma remota e com os mandatos prorrogados. Informou que foi explicado
34 que, caso haja interesse na retirada da Conselheira no assento da ASENMESC, que fosse oficializado por
35 meio de ofício a retirada do quadro de Conselheiros Estaduais de Saúde, da referida conselheira.
36 Esclareceu que até o referido momento a Sra. Francisca Lourenço de Sousa encontra-se como
37 Conselheira Estadual de Saúde. A **Conselheira Francisca Lourenço de Sousa** agradeceu o apoio do
38 **Asevedo Quirino de Sousa** na clareza dos atos. Falou ainda sobre sua participação nas Comissões e
39 Câmaras do CESAU. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** elucidou ainda que o CESAU não
40 faz reuniões secretas, nem as escondidas. Falou ainda que ocorreram várias reuniões para debater sobre
41 a questão dos optometristas, e posteriormente saiu a informação que estava judicializada a questão.
42 Inclusive informou que as reuniões do CESAU no dia posterior são encaminhadas ao YouTube. Falou
43 sobre os detalhes da reunião do Comitê de Enfrentamento a Covid, e que gravou uma mensagem de
44 áudio explicando aos conselheiros no grupo do whatsapp. Falou ainda sobre a solicitação junto ao
45 Governador do Estado, sobre a disponibilização de medicamentos direcionados a Hanseníase. Dentre as
46 solicitações foram citados: aumento da frota de ônibus nos horários de pico e a retirada da necessidade

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 9 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	--------------------------

47 de alvarás para empreendedores que trabalham com aluguel de mesas e cadeiras. Falou sobre a reunião
48 junto a Federação de Bairros e Favelas, na qual a Conselheira Davyane Farias Correia faz parte,
49 assumindo o compromisso de levar a demanda (pauta de reivindicação) por escrito no Comitê de
50 Enfrentamento a Covid. Falou ainda sobre a live com o Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, e
51 encerrando com a participação na TV do habilidoso e no programa da Conselheira Maria Irene Filha de
52 Sousa. Informou que ficou agendada para o dia 25 de Fevereiro a reunião com os Superintendentes das
53 ADS e a FEMICE, convidando também os Secretários de políticas públicas de saúde. O **Conselheiro**
54 **Benício Paiva Mesquita** sugeriu a criação de um documento direcionado ao Conselho Nacional de Saúde
55 – CNS para que o mesmo pressione o Ministério da Saúde – MS no tocante ao quantitativo de vacinas.
56 Parabenizou o Supremo Tribunal Federal pela manutenção do sistema democrático de direito com a
57 prisão do deputado, Daniel Silveira. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** solicitou que
58 fosse feita a chamada dos Conselheiros presentes. Iniciou com a leitura da pauta: **Data:** 22 de fevereiro
59 de 2021; **11ª Reunião Ordinária Virtual; Horário:** 08h30 – 12 h; **Abertura:** Mesa Diretora do CESAU;
60 **PROGRAMAÇÃO:** 08h30 às 08h40 – Acolhimento e Informes; 09 h às 11 h – Pareceres
61 Técnicos/Recomendações/ATAS; **RECOMENDAÇÃO – CTGTES 01/2021** – Assunto: Protocolo Diagnostico
62 aos Conselhos Municipais de Saúde; **RECOMENDAÇÃO – CTGTES 02/2021** – Assunto: Plano de Ação
63 2021 CTGTES; **RECOMENDAÇÃO – CCOM 01/2021** – Assunto: A migração gradativa dos grupos do Cesau
64 criados no aplicativo de mensagens WhatsApp para o Telegram; **RECOMENDAÇÃO – CTOF 01/2021** –
65 Assunto: Solicitação, análise e Aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de contas do 2º
66 quadrimestres da Secretaria de Saúde do Estado Ceará e da Escola de Saúde Pública do Ceará do ano de
67 2020; **RECOMENDAÇÃO – CTOF 02/2021** – Assunto: Moção de Reconhecimento; **RECOMENDAÇÃO –**
68 **CANOAS/CTOF 04/2021** – Assunto: Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e
69 automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos
70 Municipais de Saúde FMS, destinados à custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA's 24h como
71 componente da Rede de Atenção às Urgências; **RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 05/2021** – Assunto:
72 Encaminhar para o Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE para demais providências quanto ao
73 processo eleitoral da Presidência do Consórcio Público da Região de Saúde de Aracati - CPSMAR e
74 demissões ocorridas na Policlínica no Município de Aracati; **RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 06/2021**
75 – Assunto: Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recursos de
76 contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza,
77 destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192; **RECOMENDAÇÃO**
78 **– CANOAS/CTOF 07/2021** – Assunto: ERRATA na Resolução nº 59/2020; ATA 8ª R.O VIRTUAL – CESAU –
79 17.11.2020; ATA 9ª R.O VIRTUAL – CESAU – 14.12.2020; ATA 10ª R.O VIRTUAL – CESAU – 18.01.2021; **11**
80 **h** – Apresentação do Plano Estadual de Vacinação e situação da COVID-19 no Estado do Ceará – Dra.
81 Magda Almeida; **12 h** – Almoço, acrescentou-se ainda a posse dos representantes das Entidades
82 Estaduais dos Médicos do Estado do Ceará, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Conselheiro**
83 **Rafael Lima Falcão** solicitou ingresso na Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde –
84 CTGTES. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** explicou sobre o processo de votação no
85 aplicativo CISCOWEBEX, durante as reuniões do CESAU. Prosseguiu empossando o Sr, Marcelo Affonso
86 dos Santos, representante das Entidades Estaduais dos Médicos, na qualidade de TITULAR. Falou ainda
87 que em relação ao mandato dos atuais Conselheiros do Cesau/CE, os mesmos encerrar-se-ão
88 coletivamente com a posse dos novos Conselheiros em até 90 dias após a publicação da nova lei, a qual
89 irá dispor sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.
90 Ressaltou ainda que o referido projeto de lei está em trâmite na Assembleia para posterior publicação
91 no Diário Oficial do Estado do Ceará. Concluiu informando que fossem encaminhadas as devidas
92 documentações ao conselheiro empossado, e acrescentado o mesmo no grupo do whatsapp do
93 CESAU. O **Conselheiro Marcelo Affonso dos Santos** agradeceu a todos os participantes, informou ser
94 médico ortopedista, especialista em dor crônica. Informou que foi designado pelas entidades do CRM,
95 AMB e Sindicato dos Médicos para compor o CESAU, se colocou a disposição e agradeceu a

Nº da Reunião	11ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 10 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

96 oportunidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** explicou sobre o mandato dos
97 conselheiros no colegiado, contando-se na data do primeiro que tomar posse. Explicou ainda sobre o
98 processo de regionalização, a prorrogação dos mandatos e a atual composição do CESAU. A **Secretária**
99 **Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** saudou a todos os presentes, se apresentou. Informou
100 que em relação ao Memo Circular referente a escala de funcionários nos setores, foi acordado junto a
101 Mesa Diretora do CESAU, que seria dialogado junto a Coordenadora Adriana Grespan para viabilizar a
102 melhor forma de estruturar a escala. Diante disso, devido ao quantitativo de funcionários do CESAU,
103 ficará trabalhando presencialmente 3 (três) por semana. A **Conselheira Francisca Lourenço de Sousa**
104 pediu que o Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa pudesse fortalecer aos trabalhadores da
105 SESA, uma vez que os servidores da SESA estão em contato direto com motoristas que vem de Hospitais,
106 que trazem pacientes dos municípios. A **Conselheira Luciene Alice da Silva** informou que quando o Sr.
107 Asevedo Quirino de Sousa estiver em contato com o Governador do Estado do Ceará, informar que o
108 Brasil tem mais de 20 (vinte) laboratórios oficiais, e que o Ministério da Saúde poderia está utilizando os
109 mesmos para produzir os medicamentos para Hanseníase. Informou ainda que o laboratório do Exército
110 Brasileiro é de alta complexidade. O **Conselheiro Marcelo Affonso dos Santos** informou que o
111 laboratório químico-farmacêutico do Exército produz medicamentos para tratamento de Hanseníase, e
112 posteriormente irá distribuir o relatório do laboratório químico-farmacêutico com o quantitativo
113 produzido anualmente. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** solicitou que fosse
114 encaminhado para o e-mail do CESAU para elucidar certos questionamentos sobre a Hanseníase e a falta
115 de medicamentos em todo o país. O **Conselheiro José Araújo Júnior** informou sobre a participação no 1º
116 Webnário de diversidade Trans, o qual tinha como tema: Vida trans, importa. O referido evento foi
117 realizado pela Secretaria de Proteção Social e Justiça e Direitos Humanos do Estado do Ceará. Informou
118 sobre a programação do evento do dia 29 de janeiro, com encerramento no dia 15 de fevereiro. A
119 **Conselheira Maria da Paz Andrade Monteiro** informou sobre o boletim do DigSUS que foi elaborado, e
120 irá disponibilizar no grupo do whatsapp. Solicitou que em março pudesse ser feita uma apresentação
121 sobre a inserção dos instrumentos no digSUS. Falou da sua preocupação com a mudanças dos gestores
122 municipais, e sobre o armazenamento dos documentos. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de**
123 **Sousa** sugeriu que fosse apresentado sobre o digSUS na reunião do dia 25 de fevereiro junto aos
124 Superintendentes. A **Conselheira Arismênia Maria Almeida Lima** falou sobre uma Emenda
125 Constitucional que passou do Deputado Renato Roseno, sobre a convocação do cadastro de reserva dos
126 profissionais da Rede CAPS. Explanou que a rede CAPS está bem crítica, devido a demanda de
127 funcionários. A Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM terá uma reunião semana que vem, a
128 qual irá convidar o Deputado Renato Roseno para debater sobre o tema. O **Presidente do CESAU**
129 **Asevedo Quirino de Sousa** informou que foi tirado um encaminhamento na Câmara Técnica de CANOAS
130 que houvesse uma alteração no Regimento do Conselho Gestor do CEREST retirando o CESAU da
131 competência de dar posse aos conselheiros, e de realizar o processo eleitoral. A **Conselheira Davyane**
132 **Farias Correia** informou sobre o plano de ação da Comissão da Diversidade do Sujeito no SUS - CDSUS,
133 nos próximos 4 (quatro) anos, na tentativa de expandir a referida comissão a todos os municípios do
134 Estado do Ceará. Reforçou que devido a pandemia, ficou como meta a instalação da comissão em
135 apenas 8 (oito) municípios do Estado. Informou ainda que foi aprovado a criação da comissão da
136 diversidade no município de Caucaia, tendo em vista o CMS está todo restruturado e organizado.
137 Posteriormente seria expandido nas demais regiões. Informou ainda que não foi trazida uma
138 recomendação ao Pleno, uma vez que a criação das comissões da diversidade nos municípios já
139 encontram-se no Plano de Ação da CDSUS. Falou ainda que está sendo finalizado o documento de
140 reivindicação da Federação de Bairros e Favelas. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
141 iniciou com os pareceres técnicos e recomendações. Iniciou a leitura: **RECOMENDACAO Nº 01/2021 -**
142 **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PROTOCOLO DIAGNOSTICO**
143 **AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE. CONSIDERANDO** as competências e atribuições do Conselho
144 Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais

Nº da Reunião	11ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 11 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

145 Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de
146 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o eixo norteador
147 da Gestão e governança do Sistema Único de Saúde-SUS com transparência e integridade e Diretriz
148 6: Aprimorar a participação dos atores sociais na governança do SUS na formulação, fiscalização e
149 monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS,
150 objetivo 1: promover a participação e controle social na política pública, meta 1: aumentar de 20 % para
151 100%, conselhos de saúde em pleno funcionamento por meio das resoluções que deliberam sobre
152 instrumentos de planejamento e gestão (planos de saúde, programações anuais de saúde), indicador:
153 percentual dos conselhos de saúde em pleno funcionamento, constantes no PPA 2020-2023
154 monitorados por meio do diagnóstico e assessorias prestadas pelo Cesau aos CMS; **CONSIDERANDO** os
155 debates realizados na 1ª Reunião Ordinária realizada em 6.1.2021, 2ª Reunião Ordinária realizada em
156 3.2.2021 e 1ª Reunião Extraordinária realizada em 10.2.2021 da CTGTES/Cesau com temas: Avaliação do
157 Plano de Ação de 2020 e Plano de Ação e, atribuições dos conselheiros de saúde e dos técnicos da
158 secretaria executiva nas ações de diagnóstico e assessoria aos CMS. **A Câmara Técnica de Gestão do**
159 **Trabalho e Educação em Saúde**, recomenda a Mesa Diretora submeter à consideração do Pleno a
160 adoção do Protocolo para a realização do Diagnóstico aos Conselhos Municipais de Saúde conforme
161 segue: 1º. O Diagnóstico dos Conselhos Municipais de Saúde é uma estratégia adotada pelo Cesau para
162 suprir um banco de dados com informações sobre organização e o funcionamento dos conselhos de
163 saúde realizado em duas fases. A primeira fase consiste no levantamento de dados por meio da
164 aplicação in loco de formulário com perguntas abertas e fechadas sobre a legislação e funcionamento do
165 conselho de saúde e a segunda fase consiste na sistematização dos dados coletados e alimentação do
166 sistema de informação para suprir o plano de trabalho para ações de assessoria e monitoramento aos
167 CMS realizado pelos técnicos da secretaria executiva; 2º. Constitui uma das atribuições técnicas de
168 responsabilidade dos técnicos que integram a secretaria executiva do Cesau; 3º. A primeira fase do
169 levantamento dos dados é uma atividade que pode ser compartilhada entre técnicos e conselheiros de
170 saúde, amplia a visibilidade, o espaço de debates e trocas de experiência entre os conselheiros estadual
171 e municipal fomentando a educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde; 5º.
172 A participação do conselheiro na primeira fase depende do plano de ação elaborado pela secretaria
173 executiva e mesa diretora observados os seguintes componentes: a localização dos CMS por região de
174 saúde, a disponibilidade e manifestação do interesse dos conselheiros representantes das regiões de
175 saúde de colaborar no levantamento dos dados nos municípios relacionados com seus territórios, as
176 condições de logística como a formação da equipe com dois técnicos e um conselheiro respeitando os
177 critérios da ergonomia [conforto e segurança] relacionado a capacidade do transporte para o
178 deslocamento da equipe; 6º. A metodologia da aplicação do instrumento para o levantamento dos
179 dados requer um debate prévio sobre a cooperação entre os técnicos e os conselheiros para evitar
180 conflitos de interesses durante a realização da atividade; 7º. O levantamento dos dados não configura
181 atividade obrigatória do conselheiro e na indisponibilidade dos mesmos no cumprimento do
182 cronograma, não configura impedimento para a realização da atividade pelos membros da equipe
183 técnica do Cesau; 8º. Os técnicos do Cesau são responsáveis pela sistematização dos dados coletados,
184 alimentação do sistema de informação e apoio a secretaria executiva e mesa diretora na organização de
185 cronogramas, seleção de municípios a serem incluídos para a realização do levantamento dos dados; 9º.
186 O levantamento dos dados devem ser realizados no modo remoto enquanto perdurar as determinações
187 do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.575, de 05 de maio de 2020, que prorroga no âmbito
188 estadual as medidas restritivas de enfrentamento à covid-19 e o Decreto do Município de Fortaleza nº
189 33.574 de 05 de maio de 2020, que institui no município, a política de isolamento social rígido como
190 medida de enfrentamento à covid-19 e, Decreto nº 33.927, de 6 de fevereiro de 2021 prorroga o
191 isolamento social, e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-
192 19, no Estado do Ceará; 10. As atividades de assessoria e monitoramento aos CMS é atribuição dos
193 técnicos do Cesau. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 12 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

194 **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Assunto:** PROTOCOLO DIAGNOSTICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE
195 SAÚDE, restando **APROVADO** por unanimidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
196 iniciou a leitura da **RECOMENDACAO Nº 2/2021 – CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E**
197 **EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Assunto: PLANO DE ACAO 2021 – CTGTES. CONSIDERANDO** as competências e
198 atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e
199 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de
200 2003,13.959 de 30 de agosto de 2007,15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
201 **CONSIDERANDO** o eixo norteador da Gestão e governança do Sistema Único de Saude-SUS com
202 transparência e integridade e Diretriz 6:Aprimorar a participação dos atores sociais na governança do
203 SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de
204 planejamento e gestão do SUS, objetivo 1:promover a participação e controle social na política pública,
205 meta 1: aumentar de 20 % para 100%, conselhos de saúde em pleno funcionamento por meio das
206 resoluções que deliberam sobre instrumentos de planejamento e gestão (planos de saúde,
207 programações anuais de saúde), indicador: percentual dos conselhos de saúde em pleno
208 funcionamento, constantes no PPA 2020-2023 monitorados por meio do diagnóstico e assessorias
209 prestadas pelo Cesau aos CMS; **CONSIDERANDO** os debates realizados na 1ª Reunião Ordinária realizada
210 em 6.1.2021, 2ª Reunião Ordinária realizada em 3.2.2021 e 1ª Reunião Extraordinária realizada em
211 10.2.2021 da CTGTES/Cesau com temas: Avaliação do Plano de Ação de 2020 e Plano de Ação e,
212 atribuições dos conselheiros de saúde e dos técnicos da secretaria executiva nas ações de diagnóstico e
213 assessoria aos CMS. **RECOMENDA:** 1. A aprovação e encaminhamento do PLANO DE ACAO 2021-
214 CTGTES para Comissão responsável pela Oficina de Planejamento do Cesau de 2021; 2. À consideração
215 do Pleno. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO**
216 **Nº 02/2021 – Assunto:** PLANO DE ACAO 2021 – CTGTES, restando **APROVADO** por unanimidade. O
217 **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 -**
218 **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCOM.** 1. Considerando as competências e
219 atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90
220 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003,
221 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 2.
222 Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de
223 dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento
224 da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3.
225 Considerando as atribuições da Comissão de Comunicação e Informação previstas no Art. 51 do
226 Regimento Interno desse colegiado; 4. Considerando a nova política de privacidade do aplicativo de
227 mensagens WhatsApp, que permite que empresa disponibilize os dados pessoais dos usuários para
228 outras empresas, caso seja do seu interesse, e as limitações do aplicativo quando ao envio de dados; 5.
229 Considerando que o aplicativo de mensagens Telegram supre a necessidade quanto a privacidade dos
230 seus usuários, envio de mensagens, quantidade maior de envio de dados, capacidade de um maior
231 número de pessoas nos grupos; 6. Considerando os debates na 2ª Reunião da Comissão de Comunicação
232 e Informação (CCOM/Cesau) realizada no dia 4 de fevereiro de 2021, resolve seguinte encaminhamento
233 ao pleno do CESAU. **RECOMENDA:** 1. A migração gradativa dos grupos do Cesau criados no aplicativo
234 de mensagens WhatsApp para o Telegram; À consideração do Pleno do Cesau. **A Assessora Técnica**
235 **Hariádina Salveano de Sousa** iniciou as explicações sobre a migração gradativa dos grupos do Cesau
236 criados no aplicativo de mensagens WhatsApp para o Telegram, uma vez que o WhatsApp está com uma
237 nova política de privacidade. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** perguntou se são dois aplicativos
238 diferentes e como se darei essa migração. **A Assessora Técnica Hariádina Salveano de Sousa** explicou
239 que o aplicativo iria mudar e se faria necessário baixar o novo aplicativo. O **Conselheiro José Araújo**
240 **Júnior** sugeriu que os conselheiros já fossem se familiarizando com a nova ferramenta. O **Presidente do**
241 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 - COMISSÃO DE**
242 **COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCOM,** restando **APROVADA** por unanimidade. O **Presidente do**

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 13 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

243 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura **RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021 - CÂMARA TÉCNICA**
244 **DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assunto:** MOÇÃO DE RECONHECIMENTO. A Câmara Técnica de
245 Orçamento e Finanças do Cesau em reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2021 analisou
246 a Prestação de Contas baseado no Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre
247 de 2020 da Secretaria Estadual da Saúde (SESA) e a Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP-
248 CE). A apresentação do RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS da ESP-CE sob a Coordenação do
249 Superintendente Marcelo Alcântara Holanda e os responsáveis pelas diversas áreas dessa instituição
250 proporcionaram visibilidade dos resultados apresentados aos conselheiros membros da respectiva
251 câmara. A sistematização da apresentação e o dialogo acessível que proporcionou debates entre os
252 responsáveis pela apresentação do relatório e os representantes do controle social e os devidos
253 encaminhamentos ao pleno do colegiado estadual. Diante do exposto os membros da Câmara Técnica
254 de Orçamento e Finanças VEM SOLICITAR AO PLENO DO CESAU: O RECONHECIMENTO DAS
255 HABILIDADES desenvolvidas pela ESP-CE na execução e resultados alcançados assim como na
256 sistematização da apresentação de grande significado para o desenvolvimento das habilidades dos
257 conselheiros de saúde no seu papel de monitorar o Plano Estadual de Saúde. A Câmara Técnica de
258 Orçamento e Finanças em reunião realizada em 26 de janeiro de 2021. O **Presidente do CESAU Asevedo**
259 **Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021 - CÂMARA TÉCNICA DE**
260 **ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assunto:** MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, acrescentando os membros
261 presentes, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
262 iniciou a leitura e explicação do **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 04/2021 - CÂMARA TÉCNICA**
263 **DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO SUS – CANOAS E CÂMARA**
264 **TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF - ASSUNTO -** Solicitação, análise e aprovação de
265 transferência regular e automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES
266 para os Fundos Municipais de Saúde FMS, destinados à custear as Unidades de Ponto Atendimento –
267 UPA's 24h como componente da Rede de Atenção às Urgências. **CONSIDERANDO** as competências e
268 atribuições do Conselho Estadual de Saúde – CESAU conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e
269 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998; 13.331 de 17 de julho de 2003;
270 13.959 de 30 de agosto de 2007; 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
271 **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a
272 participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências
273 intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº
274 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para
275 dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e
276 Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de
277 transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde
278 nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e
279 8.689, de 27 de julho de 1993; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº
280 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o
281 planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a Lei nº
282 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos
283 serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; **Considerando** a Portaria de Consolidação
284 GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a
285 transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
286 Capítulo II – Do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Seção IV do
287 Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h como Componente da Rede
288 de Atenção às Urgências, bem como o Art. 887 da citada Portaria que especifica que a complementação
289 dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para o custeio mensal da UPA 24h é de
290 responsabilidade conjunta dos estados e dos municípios beneficiados, em conformidade com a
291 pactuação estabelecida na CIB, quando das definições da sua implantação; **Considerando** a Resolução nº

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 14 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

292 05/2020 – CESAU, que aprova a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do
293 Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS para financiar as Unidades
294 de Pronto Atendimento - UPAS -24h ; **Considerando** a reunião conjunta da CANOAS e CTOF, realizada
295 em 08/02/21, virtual no horário das 8:30 as 17:00hs, os Conselheiros Estaduais de Saúde analisaram a
296 solicitação formulada através do Processo Nº. 00374871/2021, com o intuito de recomendar ao Pleno
297 do CESAU a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de
298 Saúde (FUNDES) para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios. Após esclarecimentos por parte da
299 Celula de Atenção à Rede de Urgências e Emêrgencias – CERUE, os Conselheiros Estaduais de Saúde das
300 referidas câmaras decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU;
301 **RECOMENDAR:** 1. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo
302 Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza para custear as Unidades de
303 Pronto Atendimento – UPA's 24h, componente da Rede de Atenção às Urgências, ficando estabelecido
304 como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão
305 ou alteração de UPA's na referida Rede. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em
306 votação o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 04/2021 - CÂMARA TÉCNICA DE**
307 **ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO SUS – CANOAS E CÂMARA TÉCNICA DE**
308 **ORÇAMENTO E FINANÇAS – CTOF - ASSUNTO -** Solicitação, análise e aprovação de transferência regular
309 e automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos
310 Municipais de Saúde FMS, destinados à custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA's 24h como
311 componente da Rede de Atenção às Urgências, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Presidente do**
312 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura e explicação da **RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020 –**
313 **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE -** Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da
314 Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF – Assunto: Fiscalização
315 e demais Providencias pelo Ministério Público do Ceará/MP/CE, quanto ao processo eleitoral da
316 Presidência do Consórcio Público da Região de Saúde de Aracati - CPSMAR e demissões ocorridas na
317 Policlínica no Município de Aracati. **CONSIDERANDO** as competências e atribuições do Conselho
318 Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais
319 Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007,
320 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº
321 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do
322 Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na
323 área da saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que
324 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem
325 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
326 saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
327 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
328 dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
329 **CONSIDERANDO** a Lei 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios
330 públicos; **CONSIDERANDO** a Lei 17.006/2019(D.O.30.09.19) – que dispõe sobre a integração, no âmbito
331 do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no estado do
332 ceará; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de
333 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a
334 assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** o art. 16 do Estatuto do Consórcio
335 Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMA; que trata sobre o mandato do Presidente do
336 Consórcio que é de 02 (dois) anos, permitindo uma reeleição por apenas uma recondução consecutiva;
337 **CONSIDERANDO** que na 2ª Reunião virtual realizada dia 08 de fevereiro, entre a Câmara Técnica de
338 Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e
339 Finanças (CTOF)-Cesau, e convidados, as quais discutiram o processo eleitoral do Consorcio Público da
340 Região de Aracati, bem como demissões de empregados públicos da Policlínica de Aracati, decidiram por

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 15 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

341 recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde: **Recomendar:** 1) Encaminhar denúncia ao
342 Ministério Público do Estado Ceará – MP/CE, a fim de que proceda investigação quanto a licitude do
343 processo eleitoral do Consórcio Público de Saúde da Região de Aracati, nos termos do seu Estatuto, e,
344 por conseguinte, proponha a imediata suspensão das demissões de empregados públicos ocorridas na
345 Policlínica do Município de Aracati, até que seja concluída a referida investigação; 2) À Consideração do
346 Pleno do Conselho Estadual de Saúde. A **Conselheira Luciene Alice da Silva** informou que a Lei Federal
347 que trata dos consórcios explica que o presidente dos consórcios é o Prefeito, e não é informado na
348 legislação Federal, qual o período e quanto tempo, e explicou que se uma Lei quiser tratar do assunto,
349 deve ser através de um instrumento legal (lei) para delimitar o tempo de um consórcio. O **Presidente do**
350 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020 – CONSELHO**
351 **ESTADUAL DE SAÚDE - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS -**
352 **CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF – Assunto: Fiscalização e demais**
353 **Providências pelo Ministério Público do Ceará/MP/CE, quanto ao processo eleitoral da Presidência do**
354 **Consórcio Público da Região de Saúde de Aracati - CPSMAR e demissões ocorridas na Policlínica no**
355 **Município de Aracati, restando APROVADA por unanimidade. O Presidente do CESAU Asevedo Quirino**
356 **de Sousa** iniciou a leitura e explicação da **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021 - Reunião Extraordinária**
357 **Conjunta da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistencial do SUS –**
358 **CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF - Assunto: Solicitação, análise e aprovação**
359 **de transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde –**
360 **FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao custeio dos Serviços de**
361 **Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192. O Conselho Estadual de Saúde – CESAU-CE, no uso de**
362 **suas** competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis
363 Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998; 13.331 de 17 de julho de 2003; 13.959 de 30 de agosto
364 de 2007; 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Lei Federal
365 Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do
366 Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na
367 área da saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que
368 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem
369 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
370 saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
371 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
372 dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
373 **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990,
374 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a
375 assistência à saúde e a articulação Interfederativa; **CONSIDERANDO** a Lei nº 17.006, de 30 de setembro
376 de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões
377 de Saúde do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação Nº 6/2017 – GM/MS, de 28
378 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos
379 federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II – Do Financiamento
380 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção I do financiamento do componente Hospitalar
381 da Rede de Atenção às Urgências; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 62/2016 – Comissão Intergestores
382 Bipartite – CIB-CE, que pactuou os critérios de Seleção de atendimentos Móveis de Urgências-SAMU 192
383 de Fortaleza ser beneficiados com recursos de contrapartida do Tesouro do Estado; **CONSIDERANDO** a
384 Resolução nº 03/2020 – Conselho Estadual de Saúde – CESAU-CE, que aprovou o repasse mensal dos
385 recursos de contrapartida do Tesouro do Estado para Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza destinados
386 a custear os serviços de Atendimentos Móveis de Urgências-SAMU 192 no exercício de 2020;
387 **CONSIDERANDO** a solicitação da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência/SESA formulada
388 através do Protocolo 01095780/2021 e o Memo nº 02/2021, que solicita ponto de pauta nas Câmaras
389 CANOAS e CTOF. Em Reunião realizada em 18/02/2021, os conselheiros presentes analisam a proposta

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 16 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

390 de transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde –
391 FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao custeio dos Serviços de
392 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - 192. Após esclarecimentos pela técnica da Secretaria
393 Municipal de Saúde de Fortaleza e a técnica da CEREUE/SESA aos conselheiros presentes decidiram em
394 recomenda ao pleno do conselho Estadual; **RECOMENDAR 1.** Aprova a transferência regular e
395 automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal
396 de Saúde de Fortaleza para o exercício de 2021, referente ao custeio do SAMU 192; Segue abaixo
397 planilha com os valores mensais a serem repassados. **2.** À consideração do Pleno do conselho Estadual.
398 O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021**
399 - **Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da**
400 **Assistencial do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF - Assunto:**
401 Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recursos de contrapartida do
402 Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao
403 custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -192, restando **APROVADA** por
404 unanimidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura e explicação da
405 **RECOMENDAÇÃO Nº 07/2021 - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da**
406 **Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF - ERRATA –** No Anexo
407 da Resolução de nº 59/2020-Cesau/CE, bem como, alteração do valor da Clínica Psiquiátrica na
408 Resolução de nº 58/2019-Cesau/CE, ANEXO I. **CONSIDERANDO** as competências e atribuições do
409 Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis
410 Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto
411 de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Lei Federal
412 Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do
413 Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na
414 área da saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que
415 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem
416 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
417 saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
418 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
419 dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
420 **CONSIDERANDO** a Lei 17.006/2019(D.O.30.09.19) – que dispõe sobre a integração, no âmbito do
421 sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no estado do
422 Ceará; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de
423 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a
424 assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE
425 que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para classificação e
426 adesão dos hospitais, valores de incentivos e o processo de monitoramento e avaliação;
427 **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 58/2019-Cesau/CE, que aprova a Política e o Programa Estadual de
428 Incentivo Hospitalar; **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 59/2020-Cesau/CE, que aprova adesão dos
429 Hospitais da Região do Cariri na Programação Estadual de Incentivo Hospitalar; **CONSIDERANDO** a
430 Resolução nº 64/2021-Cesau/CE, que dispõe pela aprovação da prorrogação da Política e do Programa
431 Estadual de Incentivo Hospitalar/anexo I da Resolução nº 58/2019 – Cesau/CE; **CONSIDERANDO** que na
432 Reunião virtual extraordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2021, entre a Câmara Técnica de
433 Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e
434 Finanças (CTOF)-Cesau/CE e convidados, os quais discutiram a necessidade da correção dos valores da
435 clínica psiquiátrica divulgados no anexo da Resolução nº 58/2019 e a correção no anexo da Resolução
436 59/2020, decidiram por recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde: **Recomendar:** Pela
437 alteração do valor da Clínica Psiquiátrica para R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais), constante no
438 ANEXO I, da Resolução do Cesau/CE, nº 58/2019, que aprova o Programa Estadual de Incentivo

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 17 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

439 Hospitalar e prorroga a Política Estadual de Incentivo Hospitalar; Pela aprovação das correções no
440 ANEXO da Resolução do Cesau/CE de nº 59/2020; À Consideração do Pleno do Conselho Estadual de
441 Saúde. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** ponderou que a planilha que está sendo
442 apresentada em tela contém alguns erros já corrigidos anteriormente, dentre os erros destacou:
443 solicitou a retirada da parte onde cita os dois incentivos, o novo e o velho, pedindo que ficasse apenas
444 um exposto no documento; falou que as Unidades de Pronto Atendimento - UPA's não devem constar
445 no documento, reforçou que fosse verificados os valores dos Hospitais de São Francisco do Município do
446 Crato e solicitou ainda ajuste nos leitos de UTI do município do Brejo Santo. Concluiu sua fala
447 ressaltando que o devido Parecer Técnico, em tela trata-se de uma errata á planilha anexada na
448 Resolução nº 59/2020 do CESAU. Concordou que o documento fosse encaminhado para a
449 Superintendência da Região de Saúde do Cariri para os devidos ajustes, mas informou ser favorável a
450 aprovação da Recomendação nº 07/2021 de CANOAS/CTOF. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino**
451 **de Sousa** fez as ponderações no documento: retirar incentivo novo e incentivo velho, deixar apenas um;
452 Retirar UPA de Várzea Alegre, Ajustar valor do Hospital São Francisco do Crato para 93.330,00 (noventa
453 e três mil e trezentos e trinta reais), onde tem incentivo, acrescentar incentivo mensal e ajustar os leitos
454 de UTI do município de Brejo Santo dentro da tabela. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
455 colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 07/2021 - Câmara Técnica de Acompanhamento da**
456 **Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF -**
457 **ERRATA – No Anexo da Resolução de nº 59/2020-Cesau/CE, bem como, alteração do valor da Clínica**
458 **Psiquiátrica na Resolução de nº 58/2019-Cesau/CE, ANEXO I, restando APROVADA por unanimidade**
459 **com as devidas adequações** e posterior encaminhamento para a Superintendência da Região do Cariri e
460 aos Conselheiros Estaduais de Saúde. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** iniciou a leitura e
461 explicação da **RECOMENDAÇÃO 01/2021 – CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS –**
462 **CTOF - Assunto:** solicitação, análise e Aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de contas do
463 2º quadrimestres da Secretaria de Saúde do Estado Ceará e da Escola de Saúde Pública do Ceará do ano
464 de 2020. O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições
465 conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e
466 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. **CONSIDERANDO** o § 3o do art. 198 da Constituição Federal
467 de 5 de outubro de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que
468 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o
469 funcionamento dos serviços correspondentes; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de
470 dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de
471 Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
472 **CONSIDERANDO** a Lei Federal Complementar Nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da
473 Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União,
474 Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de
475 rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das
476 despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de
477 setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o
478 Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre
479 a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a
480 articulação Interfederativa; **CONSIDERANDO** o Processo No. 08133456/2020 do CESAU, que solicita ao
481 Gestor Estadual da Saúde a Prestação de Conta do 2º Quadrimestre /2020 para análise e deliberação do
482 Pleno do Cesau; **CONSIDERANDO** as Reuniões da Câmara Técnica Orçamento e Finanças realizadas em
483 13/01 e 26/01/21, Apresentação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas do 2o.
484 Quadrimestre – 2020 da Secretaria de Saúde do Estado e da Escola de Saúde Pública – ESP. Ce, Iniciou se
485 as apresentações pela Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da SESA e os demais
486 coordenadorias, após diversos questionamentos e esclarecimentos das ações pelo baixo índice como: a)
487 Promoção da Assistência as pessoas com alergia ao leite de vaca – APLV; b) Cooperação técnica para

Nº da Reunião	11ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 18 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

488 organização da Rede de Cuidado ao deficiente; c) Promoção da Assistência às pessoas ostomizados;
489 d) Promoção de ações de imunizações; e) Apoio à oferta dos Serviços de Sistema Prisional entre outras
490 ações; em virtude a pandemia de COVID-19, muitas ações ficaram impossibilitadas de serem realizadas.
491 Os conselheiros do Cesau presentes decidiram recomendar pela aprovação do referido documento,
492 Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestral – 2020. Conforme ANEXO abaixo;
493 **RECOMENDAR** 1. Aprovar o documento Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º
494 Quadrimestral - 2020 e que o terceiro quadrimestre sejam apresentados os recursos financeiros da rede
495 assistencial própria, contratada, conveniada, custeada pelo Estado, além das unidades de saúde, das
496 (organização Social), bem como as despesas utilizadas no combate a pandemia da covid- 19 e, ainda, as
497 auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; 2.
498 Que na execução orçamentaria sejam apresentados os quadros, constando o modelo de ação, descrição
499 da ação Fonte, Lei + Créditos, orçamento executado/empenhos e percentual, bem como as metas
500 (alcançadas ou não) e os indicadores (número absoluto ou em percentual) e suas respectivas análises; 3.
501 Solicita que o Gestor apresente os Gastos com as despesas detalhadas dos Hospitais: Leonardo da Vinci
502 e Hospital Batista Memorial; 4. Solicita ainda que o Gestor priorize a ouvidoria e auditoria duas áreas de
503 suma importância para participação social e transparência. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de**
504 **Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO 01/2021 – CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO**
505 **E FINANÇAS – CTOF - Assunto:** solicitação, análise e Aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação
506 de contas do 2º quadrimestres da Secretaria de Saúde do Estado Ceará e da Escola de Saúde Pública do
507 Ceará do ano de 2020, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino**
508 **de Sousa** colocou em votação a inclusão do nome do **Conselheiro Rafael Lima Falcão** na Câmara Técnica
509 de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES, restando **APROVADO** por unanimidade. Pausa
510 para o almoço. Iniciou-se o período da tarde com a aprovação da ATA 8ª R.O VIRTUAL – CESAU –
511 17.11.2020, restando **APROVADA** por unanimidade; ATA 9ª R.O VIRTUAL – CESAU – 14.12.2020, restando
512 **APROVADA** por unanimidade e ATA 10ª R.O VIRTUAL – CESAU – 18.01.2021, restando **APROVADA** por
513 unanimidade. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** sugeriu que na próxima reunião do
514 Pleno fosse feito um levantamento das vagas vacantes nas Câmaras Técnicas e Comissões do CESAU,
515 para preenchimento e paridade. Prosseguiu com o ponto de pauta: Apresentação do Plano Estadual de
516 Vacinação e situação da COVID-19 no Estado do Ceará. A **Sarah Mendes** – Técnica da SESA, iniciou sua
517 apresentação em tela (Cenário Epidemiológico COVID-19), efetuando a leitura dos dados estatísticos
518 contidos nos slides. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** indagou sobre o quantitativo
519 alto de casos a serem fechados, os que constavam na cor cinza na tabela, e questionou que quanto mais
520 distante a região de saúde de Fortaleza, maior o indicador cinza, que são os casos que faltam
521 fechamento. Questionou ainda a demora nos resultados do exame PCR, uma vez que a média é de 7
522 (sete) dias para receber o resultado. Perguntou se a FIOCRUZ já voltou a fazer a análise dos exames de
523 PCR. Perguntou também se a SESA já confirmou com algum laboratório para fazer as análises dos
524 exames nas regiões mais distantes de Fortaleza. A **Sarah Mendes** – Técnica da SESA, informou que a
525 FIOCRUZ está processando a amostra, já em relação aos casos suspeitos, existe uma pessoa dentro da
526 vigilância designada para apoiar cada uma das regiões, para orientar os processos de trabalho. Informou
527 ainda que o teste rápido aplicado em massa, não é considerado suspeito se o paciente não tiver
528 apresentando sintoma, sendo essa uma das justificativas de algumas regiões estarem com uma curva
529 cinza muito exponencial. Buscando resolver essa situação a vigilância criou uma plataforma chamada,
530 plataforma especial, a qual presta conta dos testes rápidos que não são computados dentro do sistema.
531 Outro fator utilizado pela vigilância, é algoritmo utilizado pelo sistema do integraSUS. Informou que as
532 medidas preventivas já devem ser tomadas no início da suspeita dos sintomas. O **Conselheiro Benício**
533 **Paiva Mesquita** perguntou qual seria a projeção dos dados para o carnaval de 2021, e se vai se
534 equiparar ao natal e ano novo. A **Sarah Mendes** – Técnica da SESA, acredita que entre 4 ou 5 semanas
535 será colhido os dados do carnaval. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** perguntou sobre
536 uma possível previsão de vacinação para os trabalhadores da área administrativa da SESA. A **Ana Karine**

Nº da Reunião	11ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 19 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

537 – Técnica da SESA, iniciou informando que não se sabe a data, uma vez que houve problemas quanto
538 aos laboratórios produtores da vacina e que a previsão de entrega de algumas vacinas não seria
539 efetivado a tempo. Prosseguiu informando que a previsão do primeiro envio das vacinas seja na 1ª
540 semana de março, e estão no aguardo de respostas junto ao Ministério da Saúde, quanto ao
541 planejamento da vacinação, se será a continuação dos primeiros grupos ou se dará início a outros
542 grupos prioritários. Iniciou com a apresentação em tela (apresentação enviada aos Conselheiros), sendo
543 pontuado os seguintes **temas**: Plano Estadual de Operacionalização, Vacinação Covid-19, Grupos
544 prioritários, Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, Pessoas com deficiência
545 institucionalizadas, População indígena que vive em terras indígenas, Trabalhadores de saúde, Pessoas
546 de 90 anos ou mais, Pessoas de 85 a 89 anos, Pessoas de 80 a 84 anos, Pessoas de 75 a 79 anos, Povos e
547 comunidades tradicionais ribeirinhas, Povos e comunidades tradicionais quilombolas, Pessoas de 70 a 74
548 anos, Pessoas de 65 a 69 anos, Pessoas de 60 a 64 anos, Pessoas com comorbidades, Pessoas com
549 deficiência permanente grave, Pessoas em situação de rua, População privada de liberdade,
550 Funcionários do sistema de privação de liberdade, Trabalhadores da educação do ensino básico,
551 Trabalhadores da educação do ensino superior, Forças de segurança e salvamento, Forças armadas,
552 Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, Trabalhadores de transporte
553 metroviário e ferroviário, Trabalhadores de transporte aéreo, Trabalhadores transporte aquaviário,
554 Caminhoneiros, Trabalhadores portuários e Trabalhadores industriais. Vacinas utilizadas: Vacina Covid-
555 19 – Laboratório Coronovac/Butantan, Vacina Covid-19 – Laboratório Astrazeneca/Fiocruz. Doses de
556 vacinas distribuídas: das 449.900 doses, 430.506 foram distribuídas sendo 280.723 correspondente a D1
557 e 149.783 correspondente a D2. Doses de vacinas distribuídas: Trabalhadores de Saúde (linha de frente
558 Covid-19), Indígenas, Idosos institucionalizados, Idosos de 75 anos ou mais de idade com as respectivas
559 metas: 68% da meta, 100% da meta, 100% da meta, 18% da meta. Resolução CIB Nº 07/2021. Doses
560 distribuídas segundo % da meta dos grupos prioritários da 1ª fase da Campanha Municípios com
561 população abaixo de 100 mil habitantes, Conclusão da vacinação dos profissionais de saúde da linha de
562 frente de enfrentamento à Covid-19 Municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes,
563 Concomitante a conclusão da vacinação dos profissionais de saúde e início e/ou continuidade da
564 vacinação dos idosos acima de 75 anos Prioridade 1: Profissionais de Saúde da linha de frente à Covid-
565 19; Prioridade 2: Idosos com idade acima de 75 anos acamados; Prioridade 3: Idosos acima de 90 anos;
566 Prioridade 4: Idosos com idade entre 85 anos e 89 anos; Prioridade 5: Idosos com idade entre 80 anos e
567 84 anos; Prioridade 6: Idosos com idade entre 75 anos e 83 anos. Seringas/agulhas Aquisição:
568 levantamento de seringas de 3 ml com agulha 25x7; estoque: 3.212.000 unidades; a receber: 2.877.928
569 unidades (empresa BD) + 1.000.000 unidades(empresa SR – empenho 57241); planejamento
570 considerando a vacinação dos grupos prioritários: pregão eletrônico 2021/0012: 4.485.190 unidades
571 (para D1 e D2); considerando a vacinação de 100% da população cearense: pregão eletrônico
572 2021/0012: 8.588.127 unidades (para D1); pregão eletrônico 2021/0017: 8.588.127 unidades (para D2).
573 Início da distribuição: 15 de janeiro de 2021; total distribuído até o momento: 1.175.118 unidades
574 visando atender 100% da meta de vacinação dos grupos prioritários pertencentes a 1ª fase de
575 vacinação, considerando primeira e segunda dose do esquema de vacinação. Câmaras refrigeradas:
576 entrega concluída das 143 câmaras refrigeradas de 200 litros para os 127 municípios abaixo de 100 mil
577 habitantes; aguardando cronograma de entrega das 4 câmaras refrigeradas de 300 litros para 4
578 municípios abaixo de 100 mil habitantes; pactuação em CIB para aquisição de mais 94 câmaras
579 refrigeradas de 200 litros para 59 municípios abaixo de 100 mil habitantes com a contratualização de
580 25% da ata vigente e saldo remanescente; aquisição de 28 câmaras refrigeradas de 400 litros para 9
581 municípios acima de 100 mil habitantes; aquisição de 23 câmaras refrigeradas de 2.000 litros para as
582 centrais de rede de frio regionais/estadual e totalizando 292 câmaras refrigeradas. O **Presidente do**
583 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** perguntou que em relação as câmaras refrigeradas, se está sendo
584 viabilizado câmaras com temperatura de -80° para armazenamento de vacinas. Questionou ainda com
585 está se dando o processo de aquisição direta de vacinas. Indagou se a SESA está acompanhando os

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 20 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

586 planos municipais de vacinação, e se está sendo observado a questão das pessoas que furam a fila de
587 vacinação. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** perguntou se existe o quantitativo de cada grupo
588 prioritário, e questionou sobre a vacinação dos odontólogos da rede privada que não foram vacinados.
589 A **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** perguntou como a SESA vai administrar a
590 vacinação no nível central, uma vez que os trabalhadores da SESA têm contato direto com a população.
591 O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** questionou sobre os funcionários da área
592 burocrática da saúde que foram vacinados, e ainda reivindicou sobre a situação dos cuidadores de
593 deficientes físicos, e sugeriu que os deficientes físicos fossem incluídos nas listas prioritárias. A **Ana**
594 **Karine** – Técnica da SESA, em relação a obtenção da vacina do laboratório da pfizer, desde o ano
595 passado o Estado iniciou a compra de 2 (dois) ultra-freezers, os quais seriam utilizados como suporte na
596 rede Estadual, além de uma parceria firmada junto a Universidade Federal do Ceará – UFC para
597 armazenar nos laboratórios da universidade. Em relação ao sistema de aquisição a nível Estadual ainda
598 está sendo definido, e está sendo estudado conforme os quantitativos do Ministério da Saúde. Em
599 relação aos Planos Municipais, os mesmos estão em contato constante junto a SESA, solicitando
600 orientações, sendo orientado seguir o Plano Estadual de Vacinação. Quanto as estimativas
601 populacionais, são disponibilizadas pelo Ministério da Saúde – MS por município e por grupo prioritário.
602 Sobre a vacinação dos sistema privado, não existe nenhuma previsão, discriminado no Plano Estadual de
603 Saúde quais são os trabalhadores da saúde de linha de frente. No tocante as pessoas com deficiência
604 essa grupo será vacinado, não no primeiro momento, uma vez que está sendo trabalhado com idosos
605 acamados e institucionalizados e sobre os curadores não existe ainda uma definição. Informou que
606 todos os dados citados encontram-se no Plano Estadual de Saúde. O **Presidente do CESAU Asevedo**
607 **Quirino de Sousa** reforçou a necessidade dos odontólogos do setor privado serem vacinados.
608 Conclamou que a SESA seja transparente quanto o quantitativo de vacinados e dos vacinadores no
609 portal do vacinômetro do Estado. A **Ana Karine** – Técnica da SESA, informou que está sendo trabalhado
610 junto ao setor de informática para viabilizar o desenvolvimento de relatórios nominais. Já em relação as
611 pessoas que furam a fila, ressaltou que foge um pouco da governabilidade da SESA tal situação. A
612 **Conselheira Arismênia Maria Almeida Lima** perguntou como está a prioridade quanto aos CAPS, uma
613 vez que as unidades não fecharem e os profissionais estão em contato diário com os pacientes. O
614 **Conselheiro José Araújo Júnior** perguntou como estaria a inserção dos professores e profissionais da
615 educação nesse processo de vacinação. O **Conselheiro José Cardoso Mendes** noticiou sobre casos que
616 ocorreram de pessoas que furaram fila no processo de vacinação. A **Ana Karine** – Técnica da SESA, expôs
617 em tela sobre os grupos especificados no Plano Estadual de Saúde. Informou que no ato da vacinação de
618 profissionais de saúde, está sendo solicitado além da carteirinha dos conselhos respectivos, um
619 documento comprovando o contrato empregatício do profissional, para saber o local de trabalho do
620 mesmo, uma vez que tem que ser profissional ativo. Em relação aos trabalhadores da educação, vai ser
621 estudado a possibilidade de antecipar a vacinação dos mesmos. Falou ainda que tentará disponibilizar
622 os planos municipais que estiverem disponíveis e levará a demanda para a célula de imunização. O
623 **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** agradeceu a apresentação e a explanação sobre as
624 dúvidas e encerrou a reunião do dia 22 de fevereiro de 2021, e após submetida à Secretária Executiva
625 para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho
626 Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

	Descrição	VOTAÇÃO
Informes	O Conselheiro Benício Paiva Mesquita	Sugeriu a criação de um documento direcionado ao Conselho Nacional de Saúde – CNS para que o mesmo pressione o Ministério da Saúde – MS no tocante ao quantitativo de vacinas
	Aprovação da PAUTA	APROVADA por unanimidade
	O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa	Empossou o Sr. Marcelo Affonso dos Santos, representando as Entidades Estaduais dos Médicos, na qualidade de TITULAR
	A Conselheira Maria da Paz Andrade Monteiro	Solicitou que em março pudesse ser feita uma apresentação sobre a inserção dos instrumentos no digSUS aos Conselheiros Estaduais de Saúde
Pareceres Técnicos e Recomendações	• RECOMENDAÇÃO – CTGTES 01/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CTGTES 02/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CCOM 01/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CTOF 01/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CTOF 02/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 04/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 05/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 06/2021	APROVADA por unanimidade
	• RECOMENDAÇÃO – CANOAS/CTOF 07/2021	APROVADA por unanimidade com as <u>devidas adequações</u> e posterior encaminhamento para a Superintendência da Região do Cariri e aos Conselheiros Estaduais de Saúde
	• ATA 8ª R.O VIRTUAL – CESAU – 17.11.2020 • ATA 9ª R.O VIRTUAL – CESAU – 14.12.2020 • ATA 10ª R.O VIRTUAL – CESAU – 18.01.2021	APROVADAS por unanimidade
O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa	Sugeriu que na próxima reunião do Pleno fosse feito um levantamento das vagas vacantes nas Câmaras Técnicas e Comissões do CESAU, para preenchimento e paridade.	

Nº da Reunião	11º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	22/02/2021	Página: 22 / 22
----------------------	----------------------------------	------------------------	------------	---------------------------

RESPONSÁVEIS PELA ATA

Nome	Cargo
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo I